

ATA

Ata de Realização de licitação na modalidade
Concorrência Edital nº192/2010
Processos nº 3498778/2010

Aos 16 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez (16.11.2010), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação para abertura dos trabalhos referente à Licitação nº 192/2010, na modalidade Concorrência, do tipo menor preço para cada item, regime de execução – Empreitada por menor preço global, para cada um dos itens que tem por objeto a construção dos Fóruns das Comarcas de Fazenda Nova, Hidrolândia e Jandaia/GO. À hora marcada, foram recebidos os envelopes das empresas:

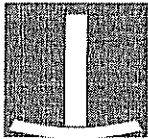
AMZA CONSTRUTORA LTDA
VILA RICA ENGENHARIA LTDA
CONSERVENGE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA
CONSTRUTORA GIRASSOL LTDA
CONCEITO ENGENHARIA LTDA
RIOPAV ENGENHARIA LTDA
PROJECOM PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA
CONSTRUTORA NATIVA LTDA
SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA
CMM CONSTRUTORA MORAES MARTINS LTDA
CONSTRUTORA LOURENÇO LTDA
VALENCIA ENGENHARIA LTDA
MATHER CONSTRUTORA LTDA

E participando com envelope protocolizado a empresa

G.M. ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

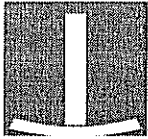
Deu-se início à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços sendo as mesmas verificadas e rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e por uma comissão composta por três dos licitantes presentes. As propostas foram analisadas e consideradas em conformidade com as exigências do edital. Foram registrados os seguintes valores:

ITEM 01 (COMARCA DE FAZENDA NOVA/GO)	Valor Total
CONSTRUTORA LOURENÇO LTDA	R\$ 1.443.323,74
CONSTRUTORA NATIVA LTDA	R\$ 1.450.563,30
AMZA CONSTRUTORA LTDA	R\$ 1.454.238,54
VILA RICA ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.475.000,00
CONSTRUTORA GIRASSOL LTDA	R\$ 1.483.914,00
CONCEITO ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.525.000,00



SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 1.530.601,00
CMM CONSTRUTORA MORAES MARTINS LTDA	R\$ 1.579.053,01
MATHER CONSTRUTORA LTDA	R\$ 1.644.367,00
VALENCIA ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.672.254,14
G.M. ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R\$ 1.735.847,47
ITEM 02 (COMARCA DE HIDRLÂNDIA/GO)	Valor Total
PROJECOM PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA	R\$ 2.525.844,40
CONSTRUTORA LOURENÇO LTDA	R\$ 2.525.907,38
AMZA CONSTRUTORA LTDA	R\$ 2.580.063,92
SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 2.623.598,00
CONCEITO ENGENHARIA LTDA	R\$ 2.719.000,00
CONSTRUTORA GIRASSOL LTDA	R\$ 2.814.197,87
G.M. ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R\$ 2.869.616,21
RIOPAV ENGENHARIA LTDA	R\$ 2.870.110,42
VALENCIA ENGENHARIA LTDA	R\$ 3.090.780,15
CONSERVENGE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA	R\$ 3.136.548,42
MATHER CONSTRUTORA LTDA	R\$ 3.204.092,92
ITEM 03 (COMARCA DE JANDAIA/GO)	Valor Total
CONSTRUTORA NATIVA LTDA	R\$ 1.594.627,86
AMZA CONSTRUTORA LTDA	R\$ 1.650.125,18
VILA RICA ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.659.000,00
CONSTRUTORA LOURENÇO LTDA	R\$ 1.715.715,17
SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 1.719.667,00
CONCEITO ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.855.000,00
CONSTRUTORA GIRASSOL LTDA	R\$ 1.856.872,58
PROJECOM PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA	R\$ 1.876.788,05
MATHER CONSTRUTORA LTDA	R\$ 1.895.504,87
CMM CONSTRUTORA MORAES MARTINS LTDA	R\$ 1.919.986,96
G.M. ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R\$ 1.954.591,42
VALENCIA ENGENHARIA LTDA	R\$ 2.048.381,07
CONSERVENGE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA	R\$ 2.073.806,07

Em face dos preceitos estatuídos na Lei Complementar nº 123/2006 e considerando que a proposta apresentada para o item 01 (um) pela empresa de pequeno porte CONSTRUTORA NATIVA LTDA enquadra-se na situação de "empate técnico" (diferença de até 10% do valor da melhor proposta). a



Comissão Permanente de Licitação, com fulcro no item 50 alínea "a" do Edital, facultou ao representante da empresa o pronunciamento sobre a aceitação ou não da prerrogativa de superar o preço da primeira colocada. Dentro do prazo estabelecido o procurador habilitado manifestou-se positivamente, anunciando, de pronto, o valor de R\$1.443.300,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil e trezentos reais). Fica a empresa CONSTRUTORA NATIVA LTDA intimada, desde já, a apresentar à Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da lavratura da presente ata, sua proposta financeira devidamente retificada e equalizada de acordo com o valor proposto pela empresa na presente sessão. Passou-se a abertura dos envelopes de habilitação das empresas vencedoras. A empresa PROJECOM PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA, foi inabilitada, **em relação ao Lote 02(dois)**, por descumprir o disposto no item 23.3 alínea "f" do ato convocatório, dado que não apresentou o acervo técnico operacional quanto à execução de piso de alta resistência ao tráfego ou granitina. Passou-se a abertura dos envelopes de documentação das empresas CONSTRUTORA NATIVA LTDA e CONSTRUTORA LOURENÇO LTDA, segunda colocada no item 02(dois). As documentações das empresas estava em conformidade com a exigida no edital. Levando em consideração os critérios de julgamento estabelecidos no Edital, a Comissão Permanente de Licitação, entendendo estar presentes todos os requisitos exigidos no edital e considerando ser exequível o preço proposto nos termos do art. 48 da Lei nº 8.666/93, decidiu julgar vencedoras as seguinte propostas:

Item	Empresas	Valor Total
01	CONSTRUTORA NATIVA LTDA	R\$ 1.443.300,00
02	CONSTRUTORA LOURENÇO LTDA	R\$ 2.525.907,38
03	CONSTRUTORA NATIVA LTDA	R\$ 1.594.627,86
Valor Total		R\$ 5.563.835,24

Totaliza a presente licitação a importância de R\$ 5.563.835,24 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos). O representante da empresa PROJECOM PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA manifestou interesse em interpor recurso alegando que o CAT apresentado pela empresa esta em conformidade com o exigido no edital. Por fim, a Comissão Permanente de Licitação notificou aos licitantes, desde já, nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93, o transcurso do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da presente ata Nada mais a observar, determinou-se que a decisão prolatada na presente ata seja divulgada no Diário de Justiça Eletrônico, na internet, no endereço www.tjgo.jus.br e afixada no quadro de avisos da Licitação localizado no térreo do edifício do Palácio da Justiça E para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos presentes. Eu, (Mauro José Fernandes), Secretário da Comissão, que a subscrevi.

Rogério Jayme
Presidente da CPL

Aparecida Rosa de Souza Carvalho
Membro da CPL

Rogério Castro de Pina
Membro da CPL